



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Data: 08/04/2014

Horário: 16:37h

Local: Sala da Coordenação do EaD – Prédio Amarelo Campus do Mucuri

Assunto: Estrutura de TCC no curso, Solicitações Discentes, Parecer disciplina Estatística, Adequabilidade de currículo docente, outros assuntos.

Convocados Presentes: Chams Maria Kumaira, Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, Daniel Moraes Santos, Juliana Borges Martins, Marcos Valério Martins Soares, Ronan Pereira Capobiango e Simão Pereira da Silva.

Convocados Ausentes: Agnaldo Keiti Higuchi.

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2014, às 16 horas e 37 minutos iniciou reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública à distância da UFVJM. A coordenadora Juliana Borges Martins, justificou aos membros do colegiado a presença da docente Grazielle Sucupira, que permaneceu em reunião para expor as questões de pauta de sua disciplina que trabalha a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Posteriormente leu para os membros do colegiado presentes todas as atas das reuniões anteriores do colegiado que foram aprovadas por todos os membros presentes. Em seguida, passou ao assunto sobre a estrutura de TCC no curso, onde a coordenadora explicou o procedimento da disciplina conforme Projeto Pedagógico do Curso e justificou a necessidade das bancas para análise de pré-projetos visto que, neste semestre passado, durante a disciplina Seminário Temático I na Linha de Formação Específica (LFE), a professora Grazielle orientou 111 alunos em seus pré-projetos de pesquisa, o que não seria aconselhável e nem viável. Foi dada a palavra a professora Grazielle que explicou que no período corrente ela dividirá a disciplina Seminário Temático II na LFEs com a professora Lidiane onde a primeira ficará orientando alunos em duas LFEs (gestão municipal e gestão pública) e a segunda professora orientará uma LFE (Saúde Pública). Em seguida, a professora explicou o método de avaliação pretendida na disciplina, assim justificando a possibilidade de não haver prova presencial na disciplina, nem avaliação substitutiva, serão propostas que as atividades sejam realizadas via moodle, justamente pela estrutura da disciplina (elaboração de TCC). Em seguida a coordenadora Juliana reforçou a importância das questões levantadas pela docente Grazielle e explicou que as questões discutidas devem ser votadas no colegiado e posteriormente tramitado um ofício à Diretoria da DEaD para ciência da condução desta disciplina. Foi dada a votação e por unanimidade votou-se pela disciplina ser avaliada com uma primeira entrega do pré-projeto, posteriormente uma segunda entrega e uma entrega final valendo 100 pontos. Passando para outro ponto também relativo ao TCC, foi questionado pela docente Grazielle a questão dos discentes que não apresentaram para as bancas instauradas nos polos de apoio presencial, no dias 04 e 05 de Abril de 2014, seus pré-projetos e que pediram 2ª chamada para a apresentação do mesmo. Foi discutido se os alunos poderiam ou não fazer a apresentação em data posterior. Foi proposto pelo professor Simão criar uma comissão de TCC

que regulamentasse o TCC do curso de Administração Pública, e que abordasse tais questões específicas em seu regulamento. Ficou definido por unanimidade que as questões de TCC serão definidas em reunião posterior em data ainda a ser definida e que a comissão será composta pelos docentes Grazielle Sucupira, Juliana Borges e Daniel Moraes. Passado ao assunto da não realização da avaliação final do professor Daniel Moraes, da disciplina Matemática para Administradores no semestre 2013-2, foi explicado pela coordenadora Juliana através da leitura de e-mails enviados pela coordenadora Marinalva do polo de apoio presencial de Turmalina ao diretor da DEaD, Eduardo Fernandes, que houve falha no dia da aplicação da prova presencial, onde faltaram avaliações e quando as mesmas foram enviadas para o e-mail do polo a fim de serem impressas e aplicadas, a única impressora que possuíam teve problemas. Neste ínterim os alunos ficaram estressados e resolveram não fazer a prova devido ao atraso. Com isso 10 alunos ficaram reprovados. Leu em seguida o e-mail do Diretor Eduardo Fernandes solicitando uma nova data para que os alunos fizessem a prova, visto que houve falha no processo de não responsabilidade dos discentes. Na sequência, o professor Simão diz que não acha que essa questão seja competência do colegiado e sim uma questão administrativa. O colegiado entende por unanimidade que os alunos tem direito a fazer nova prova, tendo em vista o erro operacional da entrega de provas. Um ofício com este parecer será enviado à direção da DEaD para que eles agendem e apliquem as provas e a coordenadora de curso, professora Juliana, fica responsável por contatar o professor da disciplina para avisá-lo que será informado pela equipe de provas a fim de elaborar nova avaliação. Passou ao assunto referente a reconsideração de aplicação da avaliação de Ciência Política, semestre 2013-2, que foi ministrada pela docente Maria Angelina Baia, onde o discente André do polo de Nanuque, se recusou fazer a segunda prova pois o conteúdo de tal prova, segundo o aluno, não estava condizente com o que estava no moodle. Todavia, o aviso sobre a alteração da matéria da prova foi feita no moodle, via mensagem eletrônica, conforme cópia enviada pela docente para o e-mail da coordenadora do curso. O discente fez a solicitação de 2ª chamada da avaliação com tal argumento, o que seguindo as normas da instituição, foi indeferido. O discente foi para a prova final da disciplina e não pôde comparecer no dia da avaliação por motivo de trabalho, sendo assim reprovado. O discente solicitou 2ª chamada da prova final, entretanto nem passou pela análise da coordenação visto que não existe regulamentação neste sentido. O colegiado indeferiu tal questionamento e solicitação de refazer tal prova visto que o semestre já está finalizado e o aluno foi devidamente avisado de tal alteração de conteúdo. Passou-se para a análise da solicitação do discente Jayron Celestino, do polo de Taiobeiras. Este solicitou 2ª chamada da disciplina de verão Gestão de Operações e Logística I, ministrada pela professora Mariana Costa Lage, devido a impossibilidade de realizar a 2ª prova da disciplina na data agendada no calendário acadêmico. O mesmo informa que não conseguirá liberação em seu trabalho. Porém o discente solicita que a 2ª chamada da disciplina seja feita por ele não na data agendada para a mesma, 26/04, mas sim no dia da prova final, 03/05. Houve discussão sobre tal precedente e a impossibilidade do discente realizar, caso fosse necessário, uma prova final. Sendo assim foi votado unanimemente pelo indeferimento para requisição feita pelo aluno Jayron Celestino. Alguns pontos de pauta não conseguiram ser abordados, desta forma agendou-se uma nova reunião para o dia 10/04/14, próxima quinta-feira, às 13:30h. A reunião foi encerrada às 17 horas e 31 minutos. Teófilo Otoni, 08 de abril de 2014. Kenia Drumond Oliveira – Secretária. XXX.

*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na coordenação do curso de Administração Pública.